



3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATUAL AO TERMO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O XEXÉU MUNICÍPIO DE E ACLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI CNPJ Nº 12.070.635/0001-44, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021.

O MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, por meio da sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede nesta Cidade, Av. Mário Melo, 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 12.888.517/000-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor THIAGO GONCALVES DE LIMA, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG nº 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: A empresa CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Frei João, 66, Centro, União dos Palmares/AL, inscrita no CNPJ N.º 12.070.635/0001-44, neste ato representada por seu Administrador o Senhor Clayson Thiago Peixoto de Melo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Gabino Besouro, nº 27 - Centro - União dos Palmares/AL, inscrito no CPF sob o nº 038.865.824-00, portador da carteira de identidade nº 1.561.546 -SSP/AL.

REGIME LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis, em decorrência do Processo Licitatório nº 043/2021 - Modalidade Tomada de Preços n.º 003/2021, as partes acima entre si celebram o 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 001/2022, firmado em 14/01/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, para que a obra seja devidamente concluída, conforme Projeto e cronograma de execução do processo licitatório. Tendo em vista a necessidade da Caixa Econômica Federal - CEF analisar o processo licitatório, como também a morosidade da liberação da emissão da













Autorização de Início de Obra - AIO, conforme determina o regulamento da mesma Necessitando da presente prorrogação, para que seja plenamente executada e concluída, atendendo o interesse público almejado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista o atraso do cronograma da obra por parte da empresa contratada, diante da necessidade da Caixa Econômica Federal – CEF analisar o processo licitatório, como também a morosidade da liberação da emissão da Autorização de Início de Obra - AIO, conforme determina o regulamento da mesma, sendo necessário a elaboração do TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, para conclusão da execução da obra, conforme justificativa anexa da equipe técnica de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada as idênticas obrigações constantes do Contrato originariamente firmado, permanecendo-se totalmente inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 14 de outubro de 2022, finalizando-se em 14 de janeiro de 2023, sendo vedada qualquer prorrogação ou aditamento, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA EXCUTIVA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS PÚBLICOS

26 8122701 1045 0000 - Ficha: 265 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Recursos próprios do município.

26 812 2701 1045 0000 - Ficha: 266 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Convênio capital União.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, incluindo-se as obrigações constante nas Cláusulas Primeira e Quarta do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO















A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do presente instrumento.

Assim ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xexéu/PE, 14 de outubro de 2022.

le Helo

CLAYSONN THIAGO PERSOTO DE MELO EIRELI

Clayson Thiago Peixoto de Melo Empresa Contratada











